



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.688/2013**

**NOMEIA SERVIDOR.**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Letras e número que compõe o decreto Nº 7.688 / 2013
For publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 110, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 25/03/13
Assessoria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup> **KARIN KRONING SCHULTZ**, para ocupar o Cargo de Provisório em Comissão de Chefe de Serviços, referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de março de 2013.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal